

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 036
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023;
- o Ofício SEI nº 17/2024/GABJR/DIJOR-EBC; e
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 53400-100704/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula nº 13913, MARCELO HADDAD DE CASTRO, ACP Administração, matrícula nº 14265, e ALEXANDRE NORONHA TOLEDO, ACP Administração, matrícula nº 13431, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 53400-100704/2024-11.

Art. 2º - Designar a empregada NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula nº 13235, como primeira suplente, e a empregada HELEN MARCELINO MATOZO DE OLIVEIRA, ACP Análise em Suporte de Comunicação, matrícula nº 12270, como segunda suplente, para substituírem presidente e membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo as substitutas atuarem exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 24/01/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029044** e o código CRC **5DE3D12B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000511/2025-41

SEI nº 0029044